



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

Processo nº 278/2017 Dispensa por Limite nº 274/2017, Assessoria informática que celebram o Município de Itaara e a empresa Pierre Paz – ME.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, inscrito no CPF sob nº 270.928.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010084695 SSP/RS, residente e domiciliado em Itaara, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Pierre Paz - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº 1506, sala 1506, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre – RS, CEP: 90020-015 com CNPJ sob nº 03.622.593/0001-16, fone (55)99178-5458, e-mail: pierre@legisis.com.br, representada neste ato por seu proprietário Pierre Paz, CPF nº 89.76.35.210/68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2018, firmado em 10 de março de 2017, com I termo de aditivo datado 02/01/2018, II termo aditivo datado de 02/07/2018, III termo aditivo datado de 18/09/2018, IV termo aditivo datado 02/01/2019 mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Objeto

O Serviço de Backup com conta FTP de que trata a cláusula primeira fica alterado de até no máximo 200 GB mensais.

Cláusula Segunda - Prazo

Fica prorrogado prazo que trata a cláusula quarta do referido contrato até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Terceira- Preço

O preço de que trata a cláusula segunda do referido contrato fica reduzido para R\$ 25,00(vinte e cinco reais) a cada 10 GB, totalizando no máximo R\$ 500,00(quinhetos reais) mensais.

Cláusula Quarta

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, 30 de dezembro de 2019.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal de Itaara
Contratante

Pierre Paz
Contratada

Anuente Fiscal do Contrato:

Adreano Weber Finger